



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 803

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 26 de maio de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA N.º 167 DE 23 DE MAIO DE 2025	1
PORTARIA N.º 168 DE 23 DE MAIO DE 2025	1
PORTARIA N.º 169 DE 23 DE MAIO DE 2025	2
PORTARIA Nº 170 DE 26 DE MAIO DE 2025.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	2
PORTARIA Nº 34 DE 26 DE MAIO 2025.	2
PORTARIA Nº 35 DE 26 DE MAIO 2025.	3
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	3
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 167 DE 23 DE MAIO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo III da Lei 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor CARLINHO DIAS DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, matrícula n.º 3557, Gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento, para exercer a função, no quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de maio de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 168 DE 23 DE MAIO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo III da Lei 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE TRANSPORTE E ESTRADAS, matrícula n.º 3606, Gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento, para exercer a função, no quadro da Secretaria Municipal de Obras e Estradas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de maio de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 169 DE 23 DE MAIO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo V da Lei 303/2025 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora REGIANE ABREU, ocupante do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE, matrícula n.º 3650, Gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento, para exercer a função, no quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de maio de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170 DE 26 DE MAIO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -) FRANCISCO DOS SANTOS MOURA, a empreender viagem à cidade de PUGMIL - TO, para buscar CALCÁRIO, nos dias 26 de maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (1/2) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 26 DE MAIO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 34 DE 26 DE MAIO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARIA ELENITA MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da capacitação da Educação Fiscal – Projeto Educação Fiscal no Currículo Escolar no dia 26 de maio das 14h às 18h Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 26 DE MAIO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 35 DE 26 DE MAIO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDNAURA ALVES COSTA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da capacitação da Educação Fiscal – Projeto Educação Fiscal no Currículo Escolar no dia 26 de maio das 14h às 18h Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULANDIA – TO, 26 DE MAIO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO

CREDENCIADAS: MARCOS WINICIUS NERES DIAS-ME. CNPJ Nº 45.528.145/0001-06,

ROMILSON PINHEIRO DE ABREU SOUSA. inscrito CNPJ Nº58.903.861/0001-60, E JOSÉ ROBERTO DE JESUS SILVA. Inscrição no CNPJ nº 60.749.484/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços com lavagem de veículos (lava jato). Para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO e demais Secretarias.

BASE LEGAL: no art. 79 da Lei nº 14.133/21. Edital nº 001/2025 (Credenciamento). Processo Administrativo nº 532/2025 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS:

Unidade Funcional: 03.20.26.782.0012.2.116- Manut de Maquinas e Equip Rod p/ Conservação de Estradas

Unidade Funcional: 06.14.08.122.0001.2.053- Gestão Administrativa do FMAS

Unidade Funcional: 06.14.08.244.0046.2.264- Bloco da Proteção Social Básica

Unidade Funcional: 06.14.08.244.0053.2.057- Gestão Decentralizada do Programa BF e CADÚNICO

Unidade Funcional: 06.14.08.245.0046.2.253- Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Unidade Funcional: 05.17.10.301.0005.2.199- Manutenção da Frota do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Funcional: 07.21.12.361.0014.2.034- Manutenção do Transporte Escolar

Natureza de despesa:33.90.39-Fonte: 1.500.00000.0000

Natureza de despesa:33.90.39-Fonte: 1.660.00000.0000

Natureza de despesa:33.90.39-Fonte: 1.500.10001.0000

Natureza de despesa:33.90.39-Fonte: 1.002.00000.0000

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento terá início a contar de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 5 (cinco) anos, conforme arts nº 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal, KELIANE BATISTA MASCENA MOURA Gestora do Fundo MARIA ELENITA MOURA Gestora do Fundo SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO Gestor do Fundo e do outro lado pelo prestador de serviços a empresa MARCOS WINICIUS NERES DIAS-ME. CNPJ Nº 45.528.145/0001-06, com sede na rua Tocantins, s/nº, centro-Zona Urbana, Abreulândia-TO. CEP: 77.693-000, a empresa ROMILSON PINHEIRO DE ABREU SOUSA. inscrito CNPJ Nº 58.903.861/0001-60, com sede na R 13, s/nº, CEP: 77.693-000, centro, Abreulândia-TO, a empresa JOSÉ ROBERTO DE JESUS SILVA. Inscrição no CNPJ nº 60.749.484/0001-06, com sede na Avenida José Lopes de Figueiredo, centro, Abreulândia-TO. CEP: 77.693-000.